



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREV DUAS BARRAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

**PORTARIA PREVDB Nº 053/2018**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria 013/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**APOSENTAR, voluntariamente por idade**, a senhora **MARIA AUXILIADORA CARIELLO MEDEIROS** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **Orientadora Pedagógica** sob a matrícula 613, referência salarial **quadro Xdo anexo I da Lei Municipal nº 1.266/17**, admitida através de concurso público sob o decreto nº 669/1995, com fundamentos no **art. 40 § 1º III "b" da CRFB/88 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais - média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 117-A/2018).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única.....	<b>R\$ 1.510,68</b>
------------------------------	---------------------

(Hum mil quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/02/2018.

Duas Barras, 10 de outubro de 2018.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**PUBLICADO**

**Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ**

Edição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_